



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

Vereador abaixo infra-assinado, na forma Regimental REQUER o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07/2022.**

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal, o presente Requerimento de Pedido de Informação, com base nos Incisos XIV e XVIII do Artigo 32 de nossa nova Carta Municipal, objetivando a essência de Sua Excelência Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, possa encaminhar a Câmara Municipal, as seguintes **INFORMAÇÕES** abaixo relacionados:

- Quanto foi gasto até o momento dos 40% (quarenta por cento) dos Precatórios do Fundef, detalhando o mês e o ano que esses recursos foram usados?
- Que seja enviado em ANEXO, todas as Notas Fiscais de Aquisições de Bens Móveis ou Imóvel e, Comprovantes de Prestação de Serviços Contratados com a utilização do Fundef 40% (quarenta por cento).

**ISTO POSTO:**

Caros Colegas Vereadores, Vereadora, contextualizando o precitado (acima citado) nesta Proposição, é importante ressaltar, o que ora apresento a Vossas Excelências, para que não se possa incutir o verdadeiro papel do Vereador, e que o Excelentíssimo Prefeito, deixe de suscitar (fazer nascer; fazer aparecer; provocar; causar; originar, suscitar polêmicas), entre os Poderes, consoante o disposto no art. 2º de nossa carta magna.

Muito obstante está deste Parlamentar, querer fazer o impossível, o importante é cumprir com o devido papel do Vereador, e para isto o Povo me outorgou esse direito, entre eles, o de Fiscalizar o bem público através desta ínclita casa de ressonância.

Assim, espero veementemente o acatamento de Sua Excelência Senhor Prefeito, bem como, a aprovação dos nobres Pares por unanimidade.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 08 de fevereiro de 2022.

  
Heráclito Lupércio Lopes de Santana  
Vereador 1º Secretário da Câmara

Justificativa  
Oral:

Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*  
APROVADO  
08/02/22  
Ass. 